



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2016, de iniciativa dos vereadores Adilson de Jesus e Carlos Eduardo Oliveira, que concede título de "Cidadão São Pedrense" a Sra. Maria do Carmo Panhoca.

Ao analisar o Projeto em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparo legal no Regimento Interno desta Casa, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 06 de junho de 2016.


ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR


DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
SECRETÁRIO